

## AVISO N.º 51-PR/2022

Retificação AVISO BEP N.º OE202203/0711

1 – Tendo presente a oferta pública de emprego anunciada através do Aviso BEP n.º OE202203/0711, para o recrutamento de um Técnico Superior – área de Engenharia Eletrotécnica, torna-se público que o júri, tendo verificado a existência de incorreções quanto ao programa específico necessária para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, ínsita no ponto 12.6 daquele aviso, página n.º 5, reescreve-se infra o programa integral a ser levado em consideração pelos candidatos com prejuízo do anteriormente publicitado.

2 – Assim, faz público que o programa específico para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos para o procedimento concursal publicitado no aviso BEP acima referido, é o seguinte:

**Programa específico necessário para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos:** Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto; Portaria n.º 949-A/2006, de 11 de setembro; Decreto Regulamentar n.º 14/77, de 18 de fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 90/84, de 26 de dezembro; Manual ITED – 2ª Edição - novembro de 2009 - Prescrições e Especificações Técnicas das Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios; Manual ITUR – 1ª Edição - novembro de 2009 - Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjunto de Edifícios; Decreto-Lei n.º 521/99 de 10 de setembro; Portaria n.º 361/98 de 26 de junho; Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, alterado pela Lei n.º 61/2018, de 21 de agosto.

3 – Em tudo o resto aplica-se a redação do aviso inicialmente publicitado.

4 – Sem prejuízo da presente publicação, todos os candidatos admitidos serão notificados da presente alteração.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 30 de junho 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão